



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

MEMO.AC-024/FAU/2023

LC

São Paulo, 06 de novembro de 2023.

Prezado(a) chefe de Departamento,

Informamos deliberação da 663ª Sessão Ordinária da Congregação da FAUUSP, realizada em 31/10/23, a qual redefiniu os critérios internos da Unidade para (re)ingresso no **Programa Professor Sênior**, em substituição aos previstos no *MEMO.AC-024/FAU/2020*, conforme segue:

1) Devem ser integralmente observadas as disposições constantes na versão consolidada da [Resolução Nº 6073](#), de 01/03/2012, a qual dispõe sobre a criação do *Programa Professor Sênior*;

2) Conforme art. 5º da [Resolução Nº 6073](#), o processo para ingresso no *Programa Professor Sênior* deverá ser instruído com a seguinte documentação pelo Departamento:

I - *Curriculum vitae* do interessado, devidamente atualizado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, na Plataforma Lattes do CNPq;

II - Plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão discriminando as atividades a serem desenvolvidas pelo interessado no âmbito do Programa.

3) O *plano de atividades* deve contemplar, **preferencialmente**, atividades docentes vinculadas ao **ensino de graduação**;

4) Na análise do (re)ingresso devem ser considerados o **Projeto Acadêmico do Departamento** e da **Unidade**, assim como o interesse institucional. A referida análise será realizada por pareceristas designados a relatar sobre a solicitação:

1º) Chefe de Departamento: designa parecerista interno para relatar ao Conselho de Departamento;

2º) Diretor da Unidade: designa parecerista membro da Congregação para relatar ao colegiado.

5) O docente aposentado, independente de vinculação no *Programa Professor Sênior*, poderá prosseguir com atividades na Pós-Graduação, seja para ministrar aula ou orientar pós-graduandos (neste último caso, desde que esteja com credenciamento ativo);

6) Aprovado o (re)ingresso do docente no programa, cabe à Chefia de Departamento acompanhar a execução das atividades programadas. Quaisquer mudanças devem ser objeto de reavaliação pelo Conselho do Departamento ao qual foi submetido o *plano de atividades* inicial.

Atenciosamente,

Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira
Diretor da FAUUSP

ÀS CHEFIAS DE DEPARTAMENTO DA FAUUSP

Profa. Dra. **Mônica Junqueira de Camargo** – Chefe do AUH

Prof. Dr. **Luís Antônio Jorge** – Chefe do AUP

Profa. Dra. **Maria Camila Loffredo D´Ottaviano** – Chefe do AUT

Rua do Lago, 876 Butantã
05508.080 São Paulo SP Brasil
www.fau.usp.br



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KTPY-EC6S-3APG-ZCQR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KTPY-EC6S-3APG-ZCQR>

João Sette Whitaker Ferreira

Nº USP: 1124935

Data: 06/11/2023 17:18

Perfil assinante:: Diretor da FAUUSP